



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 006/2020/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO DE EMPREGADO DO CIGAMERIOS A PARTIR DE PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Contrato de Consórcio Público e Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o salário de Francisco Valdeci de Almeida ocupante do cargo de Coordenador Técnico-Administrativo do CIGAMERIOS, com 40 horas semanais a partir de 1º de fevereiro de 2020 em R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) de acordo com aplicação do reajuste do salário mínimo (índice 0,5774783%).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, aos 04 de fevereiro de 2020.

DERLI FURTADO

Presidente do CIGAMERIOS

Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS
Edição nº <u>3058</u> Páginas: _____
Data: <u>18.1.20</u> _____
Ass. Responsável: _____